



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 004/2021 – de 04 de Janeiro de 2021

“Delega função de Gestor do Programa Bolsa Família à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal - LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica delegada todas as funções de Gestor do Bolsa Família à Servidora **SILDNA BARBOSA DA SILVA**, servidora pública municipal, ocupante, do cargo de provimento em comissão, Símbolo SC-02, de Superintendente do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Janeiro de 2021.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04/01/2021

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907